

AGROPECUÁRIA SANTA ADRIANA S/A.

CNPJ/MF Nº 86.807.526/0001-01 - NIRE 51.300.010.682

ATA DE ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2015.

01) Data, hora e local: Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2015, às 10 horas, na Sede Social, na Fazenda Santa Adriana II - Diamantino/MT; 02) Convocação e presença: Convocação dispensada, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme constatado pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas; 03) Composição da Mesa: Presidente - Sr. Luiz Nei Arias; Secretário - Sr. André Luiz Arias; 04) Ordem do Dia: a) Proposta da Diretoria quanto à alteração da data de encerramento do exercício social para fins de conciliação com o ciclo operacional da Sociedade; b) Eleição para o cargo de Diretor-Presidente; e c) Aprovação das contas da Administração e deliberação sobre as demonstrações contábeis da Sociedade referentes ao exercício encerrado em 31/12/2014; 05) Leitura dos Documentos: Foi dispensada, por unanimidade, a leitura das propostas da Diretoria objeto da Ordem do Dia, tendo em vista tratar-se de documentação que já é do conhecimento de todos os acionistas; 06) Deliberações: Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, decidiram: a) Aprovar a proposta da Diretoria para alterar a data de encerramento do exercício social de 31 de dezembro para 30 de junho de cada ano, com vistas a harmonizar a apuração dos resultados com o ciclo operacional das principais atividades da empresa. Em consequência dessa deliberação, o artigo 12 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 12 - O exercício social iniciar-se-á no dia 1º de julho e terminará em 30 de junho de cada ano, quando serão levantados o balanço geral e os demais demonstrativos financeiros exigidos por lei. Parágrafo Primeiro - A Diretoria apresentará à Assembléia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, obedecidos os dispositivos legais. Parágrafo Segundo - Poderão ser levantados balanços gerais, sempre que a administração os julgar oportunos, ficando ela autorizada a distribuir dividendos antecipados, que serão levados à conta de lucros líquidos apurados nos aludidos balanços gerais ou das reservas de lucros existentes no último balanço geral anual. Parágrafo Terceiro - Do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após as deduções e ajustes legais, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas." Ainda em decorrência dessa alteração estatutária, o próximo exercício social terá 6 (seis) meses e será encerrado em 30/06/2015; b) Eleger a Sra. Marjorie Arias, brasileira, divorciada, economista, portadora da Carteira de Identidade n. 03.094.259-3, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 400.817.377-34, para o cargo de Diretora-Presidente, o qual será exercido a partir de 1º de julho de 2015 cumulativamente com o cargo de Diretora Vice-Presidente Administrativa e cujo mandato vigorará até a realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações contábeis do exercício social a findar em 30 de junho de 2016. A eleita declara que não está incurso em crimes que a impeça de praticar atos de comércio e/ou exercer cargos de administração societária; e c) Aprovar o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 27 de maio de 2015, pág. 120 e, Folha do Estado, no dia 28 de maio de 2015, pág. 19, sendo que o prejuízo será mantido na conta de "Prejuízos Acumulados"; 07) Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Diamantino/MT, 19 de junho de 2015. Presidente da sessão (Sr. Luiz Nei Arias) ; Secretário da sessão (Sr. André Luiz Arias) . Acionistas presentes: André Luiz Arias; Marjorie Arias e Luiz Nei Arias. Diamantino/MT, 19 de junho de 2015.

LUIZ NEI ARIAS -Diretor-Presidente e Vice-Presidente Comercial Presidente da Mesa / Acionista

ANDRÉ LUIZ ARIAS

Diretor Vice-Presidente Financeiro - Secretário / Acionista

MARJORIE ARIAS

Diretora Vice-Presidente Administrativa - Acionista

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certifico o Registro em 03/07/2015 sob nº 20150526032- Protocolo: 15/052603-2 de 30/06/2015 - NIRE: 51300010682- Chancela: 127E0-8E9F5-A9DDB-8BFC4-5A316-78011-F7900-14E18. Cuiabá, 06/07/2015.

Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral

Asplemat/DO

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 20ee880a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)